



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO nº 01415.002657/2023-05

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 4/2023, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - Unidade Gestora: 423002/423002, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - Unidade Gestora: 158155/152756.

OBJETO: desenvolvimento de pesquisa com estudos de automação Informacional do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados para o IBRAM, contemplando: i) modelo de catalogação e produção de declaração de dados para bens museológicos, arquivísticos e bibliográficos; ii) modelo analítico de dados; iii) modelo de certificados de declaração; iv) modelo de interoperabilidade e com o Cadastro Nacional de Museus e Brasileira Museus; e v) modelo de interface gráfica.

DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 13.392.5025.20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000 – *Recursos do Tesouro*.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ibram; e pela Unidade Descentralizada, José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do IFRN.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 23/11/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2269281** e o código CRC **9E522B4A**.

Referência: Processo nº 01415.002657/2023-05

SEI nº 2269281

Criado por tatiane.andrade, versão 3 por tatiane.andrade em 22/11/2023 17:00:23.